



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL DA SERRA DO GANDARELA**

Rua Afonso Pena, nº: 385, - Bairro Centro - Rio Acima - CEP 34300-000

Telefone: (31) 3545-1883

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO – TESTES TAF E THUFA**

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023, no Parque Nacional da Serra do Gandarela, às 09h, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: André de Lima Andrade, Chefe do Parque Nacional da Serra do Gandarela, matrícula SIAPE nº 1423268, Gabriel Lage Ribeiro, Analista Ambiental/Chefe Substituto do Parque Nacional da Serra do Gandarela, matrícula SIAPE nº 2169646, Tatiana Santana Timóteo Pereira, Analista de Infraestrutura no Parque Nacional da Serra do Gandarela, matrícula SIAPE nº 1667078, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para o Parque Nacional da Serra do Gandarela, designados pela Portaria Nº 198 de 23.01.24.

Esta comissão analisou os resultados da avaliação do teste de aptidão física - TAF e do teste de habilidades no uso de ferramentas agrícolas - THUFA, constantes no documento SEI nº 17826759, realizados no dia 20 de fevereiro de 2024, de 09h:00 a 12h:00, pelos avaliadores André de Lima Andrade e Gabriel Lage Ribeiro e, orientada pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 17681501 resolve:

**HOMOLOGAR** o seguinte **resultado preliminar** da Pré-seleção para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA:

## &lt;4 vagas- Área temática, I, 24 meses, Uso Público&gt;

| Ordem de Classificação | Nome do candidato(a)                  | Nota THUFA | 1   | 2 | 3   | Tempo TAF (min./seg.) | Resultado (Classificado/Desclassificado/Eliminado) |
|------------------------|---------------------------------------|------------|-----|---|-----|-----------------------|--|
| 1                      | Leonardo Cássio Nascimento Guedes     | 10         | 5   | 3 | 2   | 23':13"               | Classificado                                       |
| 2                      | Douglas Fernando Teotônio Evangelista | 10         | 5   | 3 | 2   | 25':30"               | Classificado                                       |
| 3                      | Franco Mariano Mozelli Fernandes      | 8,5        | 3,5 | 3 | 2   | 26':00"               | Classificado                                       |
| 4                      | Daniele Vivas Mendes                  | 8          | 4   | 2 | 2   | 24':40"               | Classificado                                       |
| 5                      | João Pedro Pessoa de Oliveira Santos  | 6,0        | 3,5 | 1 | 1,5 | 24':00"               | Classificado                                       |

| THUFA - Critérios avaliados:   | TAF - Critérios avaliados: |
|--|----------------------------|
| 1. Limpeza da área capinada: nota de 01 a 05 (média das notas dos avaliadores);<br>2. Raspagem da área: nota de 01 a 03 (média das notas dos avaliadores);<br>3. Retirada do material capinado: nota de 01 a 02 (média das notas dos avaliadores). | Tempo                      |

Ficam selecionados para a fase seguinte, de análise curricular, os candidatos classificados em até 4 (quatro) vezes o número de vagas abertas para a área temática, nível, duração contratual e setor concorrido.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

---

**ANDRÉ DE LIMA ANDRADE**

Chefe do Parque Nacional da Serra do Gandarela

Membro da Comissão

---

**GABRIEL LAGE RIBEIRO**

Chefe Substituto do Parque Nacional da Serra do Gandarela

Membro da Comissão

---

**TATIANA SANTANA TIMÓTEO PEREIRA**

Analista de Infraestrutura no Parque Nacional da Serra do Gandarela

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **André de Lima Andrade, Chefe**, em 23/02/2024, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lage Ribeiro, Analista Ambiental**, em 23/02/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17859555** e o código CRC **7B27D045**.